



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Dispõe sobre outorga de título de Cidadã Hortolandense a Sra. Samara Alessandra Mendonça Hyashida.**

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado Título de Cidadã Hortolandense a Sra. Samara Alessandra Mendonça Hyashida pelos relevantes serviços prestados à humanidade.

**Art. 2º** O Título, será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2022.

**Paulo Pereira Filho**  
**Vereador - PL**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **JUSTIFICATIVA**

Nascida em Campinas/SP, em 26 de agosto de 1972, Samara Alessandra Mendonça Hyashida atua em várias funções e obras sociais que ajudam a oferecer uma vida melhor para as pessoas.

Atuando na transformação de pessoas há mais de 30 anos, Samara é Pastora Sênior da igreja Vida Nova Hortolândia, Diretora Comercial GAP, Life and Business Coach pelo IBC, Treinadora, consultora e palestrante;

Formada em Teologia e com curso de Coaching pelo Instituto Épico, se vale de seu conhecimento para a transformação de pessoas.

Por tudo isso, considerando ser justa a homenagem, propõe que a Câmara Municipal conceda o título de Cidadã Hortolandense a Sra. Samara Alessandra Mendonça Hyashida, solicitando aos Nobres Pares desta Casa a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2022.

**Paulo Pereira Filho**  
**Vereador - PL**

